

CPF: 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1212226**PORTARIA DE DIARIAS No. 64229/2025**

OBJETIVO: Realizar levantamento das instalações elétricas de transformadores nas EE Lameira Bittencourt, localizada em Castanhal, EE Manoel Joaquim Monteiro, em Magaães Barata, EE Presidente Kennedy em Maracanã, EE Raimunda Sena de Silva e EE Olinda Vera Alves, em Curuçá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAGALHAES BARATA / 24/06/2025 - 24/06/2025 Nº Diárias: 0
MAGALHAES BARATA / MARACANA / 24/06/2025 - 25/06/2025 Nº Diárias: 1

MARACANA / CURUCA / 25/06/2025 - 26/06/2025 Nº Diárias: 1

CURUCA / BELEM / 26/06/2025 - 27/06/2025 Nº Diárias: 1.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1212227**PORTARIA DE DIARIAS No. 64037/2025**

OBJETIVO: Participar da Realização das Oficinas de divulgação e apropriação de resultados SISPAE 2024/CAED.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 01/06/2025 - 03/06/2025 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 03/06/2025 - 03/06/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA

MATRÍCULA: 54181274

CPF: 66175917200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1212353**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 319 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão extraordinária realizada no dia 23.06.2025 (Processo E-Protocolo: 2025/23141 e Parecer nº 333/2025-CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprova o teor da Portaria apresentada pela SEDUC que Dispõe sobre a oferta de Ensino em jornada Integral nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Pará.

Art. 1º- Fica aprovado o teor da Portaria apresentada pela SEDUC/PA, que dispõe sobre a oferta de Ensino em jornada Integral nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Pará, com o arcabouço normativo nacional, sua qualidade técnica, o papel indutor da política estadual e a conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação, conforme segue:

PORTARIA Nº GS/SEDC Nº XX, DE XX DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a oferta de Ensino em jornada Integral nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 138 da Constituição do Estado do Pará; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos da PORTARIA Nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação (MEC); Considerando a importância da oferta de uma educação que promova o desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando formação acadêmica, desenvolvimento de competências socioemocionais e formação para a cidadania, Resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de ensino Paraense, que tem por objetivo geral promover a formação integral dos estudantes, ampliando o tempo, os espaços, as oportunidades de aprendizagens e o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais, culturais, esportivas, científicas e profissionais.

Art. 2º O Ensino Integral Paraense consiste na ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais, de efetivo trabalho escolar, conforme diretrizes nacionais e estaduais.

Art. 3º O Ensino Integral Paraense tem por finalidade:

I - expandir o ensino em Tempo Integral na rede pública estadual de ensino;
II - executar a Política Estadual da Educação em Tempo Integral, em consonância com o Plano Estadual de Educação do Pará (PEE/PA), Plano Nacional de Educação (PNE) e as diretrizes e políticas educacionais fixadas pela Secretaria da Educação do Estado do Pará (SEDC/PA);

III - a promoção da equidade e redução das desigualdades educacionais e sociais;

IV - a articulação curricular integrando as áreas do conhecimento, a formação cidadã, as práticas culturais, esportivas, científicas, tecnológicas e de empreendedorismo;

V - a valorização dos saberes locais, das práticas culturais e das vocações regionais;

VI - o fomento à inovação pedagógica e ao protagonismo estudantil;
VII - a formação continuada dos profissionais da educação, adequada às especificidades da educação em tempo integral;
VIII - ampliar as oportunidades de acesso a uma educação de qualidade para crianças e jovens da rede estadual de ensino Paraense, alinhadas com as demandas do século XXI;

IX - garantir o desenvolvimento das crianças, jovens e adolescentes nas dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural.

Art. 4º A expansão do Ensino Integral deverá observar planejamento estratégico, pautado na implementação gradativa da jornada em tempo integral em toda a rede pública de ensino, de modo a possibilitar a continuidade da referida jornada aos discentes, ainda que haja transição entre os sistemas de ensino municipal e estadual, garantindo-se, assim, a efetividade do direito à educação integral no decorrer de sua trajetória educacional.

Art. 5º O Ensino Integral Paraense será desenvolvido por meio de modelo pedagógico, administrativo e de gestão específicos.

1º O currículo do Ensino Integral Paraense deve seguir as legislações educacionais regulamentadas pelo poder estadual e federal, compreendendo os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular referentes à Formação Geral Básica (FGB) e à Parte Diversificada/Aprofundamento Curricular.

2º A carga horária da matriz curricular, a gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares que ofertam o Ensino Integral Paraense serão disciplinadas em regulamento específico, observando os termos das legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado da Educação do Pará

Art. 2º- O teor da Portaria ora analisada concentra-se na institucionalização da política e nos marcos estruturantes iniciais, abrindo caminho para regulamentações complementares, conforme previsto no art. 5º, §2º da minuta, em consonância com a recomendação de modular a política em fases sucessivas de implementação e consolidação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2025.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

Presidente do CEE

Protocolo: 1212530**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 003967/2025 de 18/06/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2372310

I - Revogar, a contar de 01/05/2025, a PORTARIA Nº 9156/2020 de 26/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 557811-017, Servente, lotado na Divisão de Transporte/Belém.

II - Conceder, a contar de 01/05/2025, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor EDIVANDRO CARLOS FORTI, matrícula nº 5902093 -1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na 15º URE/Belém, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº 004170/2025 de 18/06/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2684767

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor ANTONIO AMAURI FREIRES JUNIOR, matrícula nº 57205916-1, Professor classe III, lotado na EEE Técnico de Nível Medo Dr Celso Malcher/Belém, no período de 01/08/2025 a 31/07/2027.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 4167/2025 de 18/06/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2313403

Conceder Licença Casamento a ROSE CARLA CARDOSO GOMES E SILVA, matrícula nº 57233942/1, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 28/02/2025 a 07/03/2025.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 4171/2025 de 18/06/2025**

De acordo com Processo nº 2025/2693243

Nome: MARCIA EVELIZE MIRANDA DE CASTRO

Matrícula: 5564883/2 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Nossa Senhora de Fátima I/Belém

Período: 01/07/2025 a 29/08/2025

Triênios: 23/05/2004 a 22/0/2007

PORTARIA Nº 4127/2025 de 12/06/2025

De acordo com Processo nº 2025/2510912

Nome: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA

Matrícula: 54191513/3

Cargo: Analista de Gestão Govern e infraestrutura Educacional A

Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém

Período: 19/06/2025 a 18/07/2025

Triênios: 06/04/2022 a 04/04/2025

PORTARIA Nº 4042/2025 de 05/06/2025

De acordo com Processo nº 2156431/2025

Nome: MARIA NEUZALINA DA SILVA CRAVO

Matrícula: 528315/1 Cargo: Professor

Lotação: ERC Paula Francinetti/Belém

Período: 01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios: 27/04/1984 a 26/04/1987